

AVISO DE ABERTURA

Concurso de Contratação de Escola

Contratação de Técnicos/as Especializados/as

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela vem, nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, tornar público que se encontra aberto procedimento concursal para técnicos especializados do seguinte horário:

Nº do Horário	Disciplina	Habilitação requerida	Nº de horas	Duração
7	Formação Tecnológica (CEF Desbastador de Equinos/ Curso Profissional Técnico de Agropecuária)	Grau académico de nível superior, com CCP e experiência na lecionação das UFCD's referentes a equitação e equinos.	16	Anual

1. Realização do concurso: A candidatura é feita unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, e complementada com apresentação de portefólio em formato PDF, até à data limite de candidatura, para geral@epacarvalhais.com;

2. Divulgação da oferta de contratação: página da escola www.epacarvalhais.com;

3. Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo certo;

4. Local de trabalho: Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela;

5. Funções a desempenhar: Lecionação das UFCD's da formação tecnológica dos cursos suprarreferidos;

6. Requisitos de admissão: A habilitação requerida de acordo com os critérios dos números seguintes.;

7. Critérios de seleção dos candidatos:

- a) Avaliação do portefólio - ponderação 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%.

8.1. Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio

- a) Experiência no ensino profissional e/ou outros projetos similares.....20%
- b) Experiência profissional referenciada no portefólio para exercer funções no horário a concurso...5%
- c) Projetos dinamizados pelo próprio/a.....5%

8.2 Subcritérios entrevista de avaliação de competências

- a) Conhecimento técnico na área das disciplinas a lecionar20%
- b) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes.10%

c) Motivação e capacidade de comunicação5%

8.3. Subcritérios de ponderação dos anos de experiência profissional. (35%)

Sem experiência profissional.....	0%
Até cinco anos de experiência profissional.....	10%
Até dez anos de experiência profissional.....	15%
Até vinte anos de experiência profissional.....	25%
Superior vinte anos de experiência profissional.....	35%

9. Processo de seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por um Júri, designado pelo diretor;

Findo o prazo de candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os/as candidatos/as opositores ao concurso, sendo produzida uma lista de candidatos(as) admitidos a concurso e uma lista de candidatos(as) excluídos que serão publicadas na página da Escola na internet: www.epacarvalhais.com;

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências, conforme subcritérios acima referidos, os primeiros dez candidatos(as), por ordem decrescente de classificação;

Os/As candidatos(as) serão convocados para entrevista;

Relativamente à experiência profissional, só será considerado o tempo que o candidato comprovar documentalmente;

Terminado o procedimento de seleção será publicitada a lista final de ordenação em: www.epacarvalhais.com;

O/A candidato(a) selecionado será notificado, através da aplicação eletrónica da DGAE e contactado por telefone pela Escola;

O/A candidato(a) selecionado(a) deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;

A apresentação do(a) candidato(a) é realizada até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. - A não aceitação dentro do prazo estabelecido anteriormente, implica a anulação da sua colocação.

10 – Serão excluídos os/as candidatos(as) que:

Não apresentem portefólio, dentro do prazo estabelecido;

Não compareçam à entrevista, no caso dos/as candidatos(as) selecionados para o efeito;

Não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

EPADR Carvalhais/Mirandela, 03 de setembro de 2024


S. R.
O Diretor

(Marçal José Matias Martins)